



**INDICAÇÃO Nº**  
**028/2024**

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA, **Indica a necessidade do executivo encaminhar um projeto de lei para Câmara Municipal de Araguatins-TO, que exija obrigatoriedade de contratação dos bombeiros civis em eventos públicos e privados neste município.,** nesse município.

**JUTIFICATIVA:** Essa ação se faz necessária tendo em vista que temos ciência que existe a cia independente dos bombeiros Militares neste município, porém o efetivo não é suficiente para atender os diversos eventos realizados nos perímetros urbano ou rural, sabemos também que os bombeiros Militares não têm disponibilidade de tempo para permanência por tempo integral no local do evento, já que no caso de ser chamado para alguma ocorrência, eles precisam se deslocarem imediatamente, por tanto a necessidade dos bombeiros civis é de grande importância, já que os mesmos serão contratados para dá assistência em todo período do evento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**Roberto Pires Texeira**

VEREADOR – SD

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatár ROBERTO PIRES TEIXEIRA, VEREADOR

io(a): DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Data e 02/04/2024 08:58:09

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço [https://kitpublico.com.br/validar/documento/requerimento\\_legislativo1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/fc0dafa4-f0e7-11ee-8a50-ef55dd571873](https://kitpublico.com.br/validar/documento/requerimento_legislativo1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/fc0dafa4-f0e7-11ee-8a50-ef55dd571873)